

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 069/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustríssimos Senhores Vereadores: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 154 /2021.
Recebido em 25 / 02 /2021.
Às 11:25 por Fulia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à implantação do sistema de Coleta Seletiva de Lixo no Município de Ribeirão Bonito.

JUSTIFICATIVA

Com a presente propositura indico o efetivo funcionamento do sistema de Coleta Seletiva de Lixo no Município de Ribeirão Bonito, nos moldes da Lei Municipal n.º 2.560, de 13 de novembro de 2017.

A reciclagem de matérias se constitui em um importante instrumento no sentido de reduzir o impacto das ações humanas ao meio ambiente, como também possibilita a implantação de cooperativas, com consequente geração de emprego, melhoria de renda e qualidade de vida da população.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 25 de fevereiro de 2021.

Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)

Vereador